

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 810 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **1 (uma) diária** para a servidora **ONIRA MORETTO RAUBER**, ocupante do cargo de Assistente Social, modalidade Processo Seletivo Simplificado – PSS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, decorrentes de viagem a ser realizada para o Hospital Regional Vale do Ivaí, na cidade de Jandaia do Sul - PR, nos **dias 17 e 18 de dezembro de 2024**, para visita a uma infante missalense internada na referida unidade hospitalar, atendendo determinação do Ministério Público.

Parágrafo Único: A servidora irá se deslocar para Jandaia do Sul - PR através de veículo oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE DEZEMBRO DE 2024


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal